



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei Nº 7.803/2022, que "DISPÕE SOBRE MEDIDA DE INCENTIVO À DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MEDULA ÓSSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 7803/2022, tem por objetivo o incentivo a doação de medula óssea que é um procedimento simples, praticamente indolor e que vem se generalizando devido ao aperfeiçoamento das técnicas de extração e implante. Essa técnica é empregada no tratamento de diversas formas de câncer, e constitui procedimento simples, que pode salvar vidas.

No entanto, não tem tido muitas adesões de doadores voluntários, talvez pelo desconhecimento da técnica, sua importância, e principalmente pela falta de incentivos como no aqui proposto. Gerando uma escassez de doadores voluntários de Medula Óssea.

A constitucionalidade de norma nesse sentido já foi inclusive ratificada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 2672 referente à Lei 60.663 de abril de 2001 do Estado do Espírito Santo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Portanto é com esse espírito que se propõe o presente projeto, que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentado.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7803/2022.**

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2022.

MIGUEL SIMIAO  
PEREIRA  
JUNIOR:07969256660

Assinado de forma digital por  
MIGUEL SIMIAO PEREIRA  
JUNIOR:07969256660  
Dados: 2022.11.22 16:27:32 -03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Presidente

ARLINDO CESAR DA MOTTA  
PAES CAMANDUCAIA E  
SILVA:53249828653

Assinado de forma digital por ARLINDO  
CESAR DA MOTTA PAES  
CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653  
Dados: 2022.11.22 17:12:42 -03'00'

Vereador Arlindo Motta Paes

Relator

HELIO CARLOS  
DE  
OLIVEIRA:591530  
24672

Assinado de forma digital  
por HELIO CARLOS DE  
OLIVEIRA:59153024672  
Dados: 2022.11.22  
16:35:02 -03'00'

Vereador Hélio da Van

Secretário